



## CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 112º/2024.

O Vereador Presidente, RONY LUIZ INACIO DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESPESA PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE LANCHES E QUITANDAS A RECEPÇÃO LEGISLATIVA CONFORME NOTA FISCAL Nº 255 , ANEXO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento AGENTES POLITICOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Câmara Municipal, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 152   | 11    | 49      | 1      | 31        | 1        | 34   | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 902,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

THIAGO CESAR MAKARIO DE SOUZA 02487157127 - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.702.786/0001-36, estabelecida no endereço RUA 7 DE SETEMBRO, QD 25 LT 01 SL 01, 540, Setor Gercino Marques, 75.985-000, SÃO JOÃO DA PARAÚNA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO   | MARCA | QTDE.  | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------|-------|--------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | ENROLADINHO DE SALSICHA |       | 300,00 | un    | 1,00           | 1,00           |
| 1/2            | Mini Pizza              |       | 250,00 | un    | 1,00           | 1,00           |
| 1/3            | COCA COLA 2 LT          |       | 6,00   | UN    | 12,00          | 12,00          |
| 1/4            | ENROLADINHO DE QUEIJO   |       | 280,00 | un    | 1,00           | 1,00           |
| TOTAL VENCEDOR |                         |       |        |       |                | 902,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGENTES POLITICOS de SÃO JOÃO DA PARAÚNA-GO, aos 01/11/2024.

---

RONY LUIZ INACIO DIAS  
Vereador Presidente

---

RONY LUIZ INACIO DIAS  
Gestor